



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação **031/2024**

DO OBJETO:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para a prestação de serviços manutenção do veículo IRA 3826.

DA JUSTIFICATIVA:

Conforme item 02 do DFD.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas orçamentos com fornecedores.

Preço 01, Preço 02 e Preço 03 foram extraídos de pesquisa com fornecedores, conforme documentação anexa ao processo.

Foi utilizado como parâmetro o menor valor por item.

A pesquisa de preços demonstra que o preço a ser contratado está de acordo com praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo total estimado dos itens ficou em R\$ 2481,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais).

DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda (Requisição de Despesa), onde há indicação de saldo orçamentário suficiente para a efetivação de despesa.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 1.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 1.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 1.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 1.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 1.6.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deverá ser contratada a empresa: NOVA SANTA RITA MECÂNICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **04.199.854/0001-08**, com sede na av. Pinheiro Machado, 95, Bairro: Fragata - Pelotas- RS.

A escolha do fornecedor do processo acima referido dá-se pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo a empresa que encaminhou a proposta com o valor mais vantajoso ao órgão público, a qual possui valores inferiores ao preço de referência. Diante do exposto caracteriza-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados aos praticados no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão abaixo da média praticada no mercado.

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 75, § 7º da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 14 de fevereiro de 2024.

Marcelo Mesko Rosa
Agente de contratação
Portaria nº 13.566/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
Processo nº 031/2024
Lei 14.133/2021

RONALDO COSTA MADRUGA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021 e contratar a empresa: NOVA SANTA RITA MECÂNICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **04.199.854/0001-08**, com sede na av. Pinheiro Machado, 95, Bairro: Fragata - Pelotas- RS.

Pinheiro Machado/RS, 14 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal